



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 72/2018

São Luís, 26 de março de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores em suas respectivas áreas/setores,

Considerando o parecer NAI nº 238/2018 e despacho DG nº 1303/2018 constantes no Protocolo SUAP 952/2018,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 952/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à servidora **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário, lotada na Seção de Cerimonial, matrícula nº 30816935, a fim de participar do "Curso Intensivo de Eventos, Protocolo e Cerimonial Nacional e Internacional", a ser realizado no período de 03 a 06/04/2018, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **02/04 a 06/04/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva